



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD</b>	
<b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
<b>Unidade Orçamentária:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Wesley Campos Barros	<b>Matrícula:</b> 274889
<b>E-mail:</b> gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> 65 3615 4642

**1. Objeto (solução preliminar):**

- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente
- ( ) Equipamento de TI
- ( X) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**1.1.Descrição da demanda:**

Contratação da empresa Graalseg Saúde e Segurança do Trabalho para capacitação dos membros da Comissão Local de Segurança no Trabalho - CLTS e servidores da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho.

**2. Forma de Contratação sugerida:**

- ( ) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- ( ) Utilização à ARP - Órgão Participante

\*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]





Adesão à ARP de outro Órgão

\*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

\*Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]

\*Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]

\*Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]

Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

\*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

SIM

NÃO

Justificativa: Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do art.38, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

### 3. Justificativa da necessidade:

A Comissão Local de Segurança no Trabalho - CLTS, foi constituída através da Portaria nº 574/2024/GP/DETRAN-MT tem as suas competências definidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Decreto nº 393/2016). Além da exigência de qualificação dos membros da CLTS, prevista no referido manual, a capacitação de seus componentes é um dos pilares para viabilizar um ambiente de trabalho seguro e saudável. Ademais, a capacitação dos servidores da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho faz-se necessária diante das atribuições institucionais da unidade bem como o suporte prestado a CLTS.

### 4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Conforme Despacho nº 08068/2025/COGPES/DETRAN, foi autorizada a aquisição de 09 (nove) vagas na capacitação de Formação dos Componentes da Comissão Local de Segurança no Trabalho - CLTS e servidores envolvidos da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho.

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo





Tipo	Código	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Item 01	1077515 - INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.	un	09	511,11
				TOTAL R\$ 4.599,99

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

Quantitativo definido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas conforme Despacho nº 08068/2025/COGPES/DETRAN.

**5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):**

O valor da contratação é de R\$ 4.599,99 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A despesa encontra-se prevista no Plano de Trabalho Anual do DETRAN/MT do exercício 2025, Programa 506, Ação 2884, Subação 01, Etapa 01, Natureza da Despesa 3390-3900, custeada com a Fonte 15.010-000.

**6. Data pretendida para a aquisição/contratação:**

A expedição da Ordem de Fornecimento deverá ser expedida até o dia 16/05/2025.

**7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:**

Urgente.

**8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

**9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:**





**Integrante Requisitante**

Nome: Wesley Campos Barros

Matrícula: 274 889

Lotação: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**Integrante Técnico (caso necessário)**

Nome:

Matrícula:

Lotação:

**Integrante Licitações e Contratos**

Nome:

Matrícula:

Lotação:

Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

